



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes
Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2025

ATA DE PRESENÇA

Em 18 de junho de 2025, às 10:00hs, reunidos na sala de reunião da Direção de Ensino, do Bloco Administrativo, do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes, os membros da comissão de execução do PNAE conforme Portaria CJBG/IFPE nº. 14 de 14 de março de 2025, com a participação da Presidenta Graciele Maria Coelho de Andrade Gomes, matrícula 1706934, e os membros Amauri Clementino de Oliveira, matrícula 1866261, Bonifácio Muniz de Farias Filho, matrícula 2236754, e Edson Souza Pereira de Brito, matrícula 1649897, e do representante da empresa COOPAGRONORDESTE, o senhor Severino Felix da Silva, CPF: 044.728.304-93, iniciaram os trabalhos e procederam com a abertura dos envelopes 01 documentos de habilitação e 02 proposta de venda do Edital de Chamada Pública Nº. 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2025 dos três proponentes.

Foram abertos os envelopes da Cooperativa Agro Alimentícia dos Agricultores Familiares do Estado de Pernambuco – COOPEG, CNPJ 07.784.087/0001-84, Assentamento Dom Helder Camara, Moreno/PE, CEP: 54800-000. Cooperativa de Trabalho Agrícola, Assistência Técnica, Produção de Bens e Serviços- COOATES, CNPJ: 03.997.641/0001-50, Rua Pedro Celestino, nº61 A, Centro, Barreiros/PE, CEP: 55560-000. E, Cooperativa dos Agricultores Familiares Orgânicos do Nordeste – COOPAGRONORDESTE, CNPJ: 51.065.405/0001-49, Rua Manoel Borba, Nº 75, Bairro do Cajá/ Vitória de Santo Antão-PE

Após as análises, a comissão julgadora definiu que a Cooperativa dos Agricultores Familiares Orgânicos do Nordeste – COOPAGRONORDESTE foi vencedora do processo de Chamada Pública., e que a Cooperativa Agro Alimentícia dos Agricultores Familiares do Estado de Pernambuco – COOPEG e a Cooperativa de Trabalho Agrícola, Assistência Técnica, Produção de Bens e Serviços- COOATES não foram habilitadas, uma vez que as mesma não atenderam os itens do edital:

4.10 / VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.e,

4.11/ e) **relação de fornecedores** e produtos (produto, unidade, quantidade, preço e valor total).

Jaboatão dos Guararapes, 18 de junho de 2025.